



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 31/2022-PMGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220493

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede no (a) RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 745.071.251-20, residente na Rua 12 de Julho, nº 81, Bairro Novo Horizonte, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 31/2022-PMGP, RESOLVE Registrar os Preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITIS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ do Pregão Eletrônico nº PE 31/2022-PMGP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21, estabelecida à AV BRASILIA, Nº 360, BELA VISTA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). IRANILDO DE SOUSA, C.P.F. nº 462.798.492-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BANHEIRA: - Marca.: ADOLETA em material plástico resistente, tem o fundo composto por ondulações, que evitam que o bebê deslize com facilidade, vem com compartimento para acessórios, e válvula de escoamento. Toda praticidade e segurança na hora do banho.	UNIDADE	800.00	15,000	12.000,00
00002	CONJUNTINHO DE ROUPA: - Marca.: MONZA tipo mijãozinho de malha 67% algodão e 33% poliéster com pé coberto, tamanho único para recém nascido, kit com três peças: regata, casaco e calça.	UNIDADE	2,400.00	10,000	24.000,00
00003	PIJAMINHA: - Marca.: MONZA pijama regata em meia malha 100% algodão. Calça em meia malha algodão estampado. Bainha da calça em sanfoninha,	UNIDADE	2,400.00	12,000	28.800,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00004	que proporcione conforto ao bebê. CUEIRO: - Marca.: CARICIA confeccionados com tecido duplo estampados, 100% algodão, flanelados, macios, absorventes, e desprovidos de substancias gordurosas, medindo (100X80)cm, acondicionado em pacote plástico, cores diversas, contendo 3 unidades em cada pacote.	UNIDADE	800.00	15,000	12.000,00
00005	FRALDA DE PANO: - Marca.: PAPI em fibras naturais 100% de algodão, confeccionado em tecido duplo, macias, absorvente, alvejadas e desprovida de substancias gordurosas, contendo 52 fios/m2, medindo (70X70)cm, com amarração em sarja de melhor qualidade, com validade de 5 anos, acondicionado em pacote plástico, a cor branca, contendo 5 unidades em cada pacote.	CAIXA	800.00	8,000	6.400,00
00007	MAMADEIRA: - Marca.: LALLY frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclavável em silicone redondo com capacidade de aproximadamente de 240ml.	UNIDADE	800.00	8,000	6.400,00
00008	MEIA: - Marca.: PINDUXA tipo sapatinho, o par confeccionado em material 70% Algodão, 26% Poliéster, 2% Elastano e 2% Elastodeno. Tamanho único para recém nascido.	UNIDADE	800.00	4,050	3.240,00
00009	TOALHA COM CAPUZ: - Marca.: PALMINHA confeccionado em felpa com forro e capuz, medindo 70x90 cm, composição 100% algodão, embalado em pacote plástico.	UNIDADE	800.00	12,500	10.000,00
00010	TOALHA FRALDA: - Marca.: SURPRESA confeccionada com tecido duplo de fibra 100% algodão, macia, absorvente, alvejadas e desprovida de substancias gordurosas, contendo 52 fios/m2, medindo (120X70)cm, com amarração em sarja de melhor qualidade, com validade de 5 anos, bem. em pct plástico, a cor branca, contendo 3 unid cada pct.	CAIXA	800.00	10,200	8.160,00
				VALOR TOTAL R\$	111.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 01 de Dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. nº 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21
CONTRATADO